

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho n.º 16206/2009

Nos termos dos n.ºs 4 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 45/08, de 21 de Agosto, nomeio como Pró-Reitor o Professor Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior, para me coadjuvar nas funções inerentes ao Gabinete de Comunicação e Imagem e Gabinete de Saídas Profissionais, com efeitos a partir da data do presente despacho, 19 de Junho de 2009.

8 de Julho de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202019665

Despacho n.º 16207/2009

Nos termos dos n.ºs 4 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 45/08, de 21 de Agosto, nomeio como Pró-Reitora a Professora Doutora Isabel Maria Fernandes Neto, Professora Associada da Universidade da Beira Interior, para me coadjuvar nas funções inerentes ao Gabinete de Desenvolvimento e Apoio Educativo, com efeitos a partir da data do presente despacho, 19 de Junho de 2009.

8 de Julho de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202019787

Despacho n.º 16208/2009

Nos termos do disposto no artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 45/08, de 21 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de Setembro, designo para me substituir nas competências próprias e delegadas, nas minhas ausências e impedimentos, a Vice-Reitora, Professora Doutora Ana Paula Coelho Duarte.

A presente designação tem efeitos a partir da data deste despacho 22 de Junho de 2009.

8 de Julho de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202019105

Despacho n.º 16209/2009

Designo, ao abrigo do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, com a nova redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, como minha Secretária Pessoal, a técnica superior do quadro de pessoal não docente desta Universidade, Lic.ª Maria Adelaide da Silva Rebelo e Silva Reis.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho, 22 de Junho de 2009.

8 de Julho de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202019519

Despacho n.º 16210/2009

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 45/08, de 21 de Agosto, nomeio como Vice-Reitor o Professor Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, Professor Catedrático Universidade da Beira Interior, com efeitos a partir da data do presente despacho, 19 de Junho de 2009.

8 de Julho de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202018377

Despacho n.º 16211/2009

Nos termos dos n.ºs 4 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 45/08, de 21 de Agosto, nomeio como Pró-Reitora a Professora Doutora Amélia Maria Cavaca Augusto, Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior, para me coadjuvar nas funções inerentes ao Gabinete da Qualidade, com efeitos a partir da data do presente despacho, 19 de Junho de 2009.

9 de Julho de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202022191

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 16212/2009

Por despacho de 03/04/2009 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Diogo Manuel Rosa Mateus, Professor Auxiliar de nomeação provisória desta Faculdade — cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por caducidade, com efeitos a 30 de Junho de 2009 em virtude de ter sido recusado o seu pedido de nomeação definitiva por deliberação tomada em reunião da Comissão Coordenadora do conselho científico da FCTUC de 3 de Abril de 2009.

8 de Julho de 2009. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

202017964

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 2080/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e em harmonia com os artigos 43.º e 45.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, constantes de anexo ao Despacho Normativo n.º 36/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, o Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa, em reunião realizada no dia 21 de Maio de 2009, sob a presidência do Reitor, Professor Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, e com a presença dos vogais Professor Doutor António Emílio Peixoto Vasconcelos Tavares, Vice-Reitor e da Doutora Maria Luisa Machado Cerdeira, Administradora, deliberou, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos artigos 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento:

1 — Delegar:

a) No Reitor, Professor Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, a competência para autorizar despesas, previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, respeitante à Reitoria e às outras unidades previstas no artigo 3.º do Anexo aos Estatutos da Universidade de Lisboa.

b) No Vice-Reitor, Professor Doutor António Emílio Peixoto Vasconcelos Tavares, a competência para autorizar as despesas previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no âmbito do respectivo pelouro, respeitante à Reitoria e às outras unidades previstas no artigo 3.º do Anexo aos Estatutos da Universidade de Lisboa.

c) Na Vice-Reitora, Professora Doutora Maria Amélia Botelho de Paulo Martins Campos Loução, a competência para autorizar as despesas previstas na alínea a) do n.º 1, na alínea a) do n.º 2 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no âmbito do respectivo pelouro, respeitante à Reitoria e às outras unidades previstas no artigo 3.º do Anexo aos Estatutos da Universidade de Lisboa.